



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DE PARTE DA ATA RESULTANTE DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SÁTÃO REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2025

**Abertura de procedimento por hasta pública - Concessão da exploração do Bar da Praia Fluvial do Trabulo.**

Relativamente a este assunto, foi analisada a Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 22 de maio de 2025, a qual se transcreve, e ainda os documentos anexos à mesma:

**«PROPOSTA**

***Abertura de procedimento por hasta pública – Concessão da exploração do Bar da Praia Fluvial do Trabulo***

**CONSIDERANDO QUE:**

- O Município é proprietário/gestor da Praia Fluvial do Trabulo, localizada em Vila Boa de Ferreira de Aves, Sátão;
- Se encontra instalado nesse espaço um edifício/infraestrutura destinado ao funcionamento de um bar de apoio à zona balnear;
- A presente concessão pretende assegurar o funcionamento de um serviço de bar/cafetaria que contribua para a dinamização turística, promoção da qualidade de vida local e prestação de serviços de apoio aos utentes da praia;
- A anterior concessão vai cessar a 30 de junho de 2025;
- É do interesse municipal garantir a exploração ordenada e transparente, mediante hasta pública, promovendo a concorrência e arrecadação de receitas para os cofres municipais.

**ASSIM,**

Nos termos do disposto nos artigos 2.º, 18.º e 447.º do Código dos Contratos Públicos, dos artigos 33.º e 116.º da Lei n.º 75/2013, do artigo 10.º da Lei das Finanças Locais, e do Código do Procedimento Administrativo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar a abertura de procedimento por hasta pública para a concessão da exploração do bar da Praia Fluvial do Trabulo, por um período 3 anos;
2. Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente: Anúncio da Hasta Pública, Programa do Procedimento, Caderno de Encargos, Anexos complementares (declarações, proposta/tipo, minuta de caução);
3. Fixar o valor base do procedimento em 18.000,00€ (dezoito mil euros);
4. Designar a Comissão do Procedimento, que será composta por:  
Presidente: Helena Leal, dirigente da Unidade Jurídica e Contencioso;  
Vogal: Carla Albuquerque, dirigente da Divisão dos Recursos Humanos;  
Vogal: Cristele Almeida, dirigente da Unidade de Contratação;  
Suplentes: Carlos Costa, dirigente da Unidade de Obras Municipais e Silvina Lopes, dirigente da Unidade da Cultura;
5. Determinar a publicação do Edital nos locais de estilo, no site institucional do Município e, caso aplicável, em Diário da República ou jornal regional;
6. Delegar nos serviços técnicos competentes a operacionalização do procedimento, incluindo agendamento do procedimento, receção de documentos, acompanhamento da sessão pública e elaboração do contrato de concessão.



## MUNICÍPIO DE SÁTÃO

### CÂMARA MUNICIPAL

*Mais se propõe que, após a realização da hasta pública e seleção do concessionário, a proposta de adjudicação seja sujeita a nova deliberação camarária.»*

O Órgão Executivo deliberou, unanimemente, o seguinte:

1. Autorizar a abertura de procedimento por hasta pública para a concessão da exploração do bar da Praia Fluvial do Trabulo, por um período 3 anos;
2. Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente: Anúncio da Hasta Pública, Programa do Procedimento, Caderno de Encargos e Anexos complementares (declarações, proposta/tipo, minuta de caução);
3. Fixar o valor base do procedimento em 18.000,00€ (dezoito mil euros);
4. Designar a Comissão do Procedimento, que será composta por:  
Presidente: Helena Leal, dirigente da Unidade Jurídica e Contencioso;  
Vogal: Carla Albuquerque, dirigente da Divisão dos Recursos Humanos;  
Vogal: Cristele Almeida, dirigente da Unidade de Contratação;  
Suplentes: Carlos Costa, dirigente da Unidade de Obras Municipais e Silvina Lopes, dirigente da Unidade da Cultura;
5. Determinar a publicação do Edital nos locais de estilo, no site institucional do Município e, caso aplicável, em Diário da República ou jornal regional;
6. Delegar nos serviços técnicos competentes a operacionalização do procedimento, incluindo agendamento do procedimento, receção de documentos, acompanhamento da sessão pública e elaboração do contrato de concessão.

Esta deliberação foi lavrada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Paços do Concelho de Sátão, 29 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Dr.)